

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 603/87 - Reautuado em 06-04-94
INTERESSADO : Sidnei Motta
ASSUNTO : Indicação docente - FE de Barretes
RELATOR : Cons. Henrique Gamba
PARECER CEE Nº 429/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Sidnei Motta para lecionar, a partir de 01-03-93, a disciplina "Medidas Elétricas", no Curso de Engenharia Elétrica.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Sidnei Motta para lecionar "Medidas Elétricas", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 09 de junho de 1994.

a) Cons. Henrique Gamba
Relator

PROCESSO CEE N° 603/87

PARECER CEE N° 429/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carrozzo Scardua, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1994.

a) Cons. Henrique Gambá
no exercício da Presidência - CETG